



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 053/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando 7/2009/GP, de 14-01-2009,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir do dia **19-1-2009**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **JOÃO BOSCO PASTOR GONÇALVES**, Técnico Judiciário, Assessor de Planejamento/CJ-03), lotado na Presidência, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **19 (dezenove)** dias, para gozo no período de **2 a 20-2-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de janeiro de 2009.

• Original assinado

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente